



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

OBJETO: Contratação de Empresa Qualificada na Prestação de Serviços de Mão de Obra de Drenagem Profunda, Sem Fornecimento de Materiais, Em Vias Urbanas do Município de Santo Antônio do Leste. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

STALO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ – 09.623.436/0001-01, O valor total desta Licitação se deu por R\$ **319.367,23 (trezentos e dezenove mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos)**. Comunique-se a Licitante vencedora, acima denominada, a HOMOLOGAÇÃO do objeto Licitado, devendo aguardar ordem de serviços para o início da execução da obra objeto conforme licitado.

Santo Antonio do Leste - MT, 26 de Abril de 2016.



MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal -

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO MODALIDADE: TOMADA DE
PREÇOS Nº 007/2016

Tipo: Menor preço-Critério de julgamento: Preço total

OBJETO: CONTRATAÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO DO TRECHO 02 COM REMOÇÃO DE CAPEAMENTO DETERIORADO, CONFORME CONVÊNIO N. 0243089-81/2007 – CAIXA.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa: **BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, que apresentou proposta no valor global de R\$ 19.480,31 (dezenove mil e quatrocentos e oitenta reais e trinta e um centavos). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados. Santo Afonso/MT, 27 de abril de 2016. WENDERSON TAVARES DE MENEZES- Pres. da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 DE MARÇO DE 2016.

Aprova Prestação de Contas referente aos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a lei 10/2001, em reunião realizada no dia 28 de Março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente aos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2015, na forma disposta a seguir:

Recurso Utilizado para Custeio do Serviço de Proteção Social Básica			
EMPREENHIMENTOS HOT. MARHIA LTDA-ME	07.884.748/0001-43	Day use e Alimentação trabalho de Intercâmbio intergeracional com idosos e pessoas com deficiências.	7.820,00
FLAVIA RIBEIRO DOS SANTOS MÓDAS E CRIAÇÕES - ME	17.903.738/0001-61	Aquisição de 05 Kits de Natalidade para benefícios eventuais.	850,00
VAZ DA FONSECA E FONSECA-LTDA	05.107.424/0001-73	Transporte de Grupos Intergeneracional, para trabalhar fortalecimento de vínculos.	3.632,65
NELSON FAVARETTO & CIA LTDA	17.553.753/0001-27	Alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade social, benefícios eventuais.	1.719,17
Recurso Utilizado na Gestão SUAS			
VERA CRUZ COM. DE ELET. E MOV. EIRELI-ME	15.330.005/0001-50	Aquisição de Materiais Permanentes. 01 AR Condicionado 02 Arquivo Aço 4 Gavetas 01 Mesa Escritório 03 Câmeras Digitais	6.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Leste - MT, 28 de Março de 2016.

Andréia Pereira Siqueira

Presidente do Conselho Municipal

De Assistência Social - CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2016 -
RESULTADO PRELIMINAR CURSO INTRODUTÓRIO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2016

RESULTADO PRELIMINAR CURSO INTRODUTÓRIO

Os Membros da Comissão Técnica Organizadora no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Resultado Preliminar do Curso Introdutório, aberto através do Edital de Processo Seletivo Público Nº 001/2016.

NOME CANDIDATO	NASC.	NOTA
KELMA THAMARA CORRÊA DA SILVA	15/06/1994	9,8
FERNANDA DE SOUZA CONCEIÇÃO	20/12/1988	9,7
TEREZA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	29/12/1989	8,4
SANDRA ROSA JACOB	02/03/1989	8,3
ROSE MARIA GONÇALVES FERREIRA JANOSKI	14/08/1965	7,7
ERICA COSTA DE CASTRO	23/05/1991	7,5
ROSANA DOS SANTOS	24/06/1994	7,4
LIDIA SOUZA DE ARAUJO	22/09/1971	7,3
JAKELINE RAYELE GOMES SILVA DE MORAES	02/12/1974	7,0
GRASIELLA MARIA DE JESUS	11/09/1979	AUSENTE
HAYRA GEISCILANE LUZ DE OLIVEIRA DE MORAES	27/06/1992	AUSENTE
JHENEFE LIMA RODRIGUES	16/12/1993	AUSENTE

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santo Antônio do Leste - MT, 26 de Abril de 2016.

Ronaldo Martins de Amorim

Membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Elaine de Fátima Mors

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Ita Roberta Soares

Membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

ATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2016

Ato de homologação

tomada de preço Nº 002/2016

OBJETO: Contratação de Empresa Qualificada na Prestação de Serviços de Mão de Obra de Drenagem Profunda, Sem Fornecimento de Materiais, Em Vias Urbanas do Município de Santo Antônio do Leste. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

STALO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ – 09.623.436/0001-01, O valor total desta Licitação se deu por R\$ 319.367,23 (trezentos e dezenove mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos). Comunique-se a Licitante vencedora, acima denominada, a homologação do objeto Licitado, devendo aguardar ordem de serviços para o início da execução da obra objeto conforme licitado.

Santo Antonio do Leste - MT, 26 de Abril de 2016.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal-